



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: (27) 3756 – 2720

LEI Nº 1.321, de 07 de novembro de 2022.

Concede o Título de Cidadania Francisquense.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao Ilmo. Sr. JAIR NALLI JUNIOR.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 07 de novembro de 2022.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal